

# Aluno da rede pública terá mais aulas no próximo ano

Anamaria Rossi  
da equipe do Correio

Os alunos da rede pública de ensino terão 200 dias de aulas em 1996, 14 a mais que os 186 programados para este ano.

O novo calendário escolar que será implementado a partir de janeiro pela Fundação Educacional (FEDF) tem várias novidades.

Uma delas é a divisão das férias de julho em dois períodos de recesso escolar: uma semana em julho e outra em setembro, durante a seca.

“Começaremos, também, a descentralizar e dar mais autonomia para as escolas definirem algumas datas de seu calendário”, explica a diretora de Planejamento da Secretaria de Educação, Maria José Feres.

O período de recuperação para quem não obtiver boas notas nos exames finais será em janeiro e não se limitará a provas. “Vamos fazer uma espécie de curso de verão”, adianta Maria José.

**Letivos** — Os dias dedicados à recuperação não serão considerados letivos. “Dia letivo é o que envolve a participação de todos os alunos na escola”, esclarece.

Segundo ela, “o que se pretende não é só aumentar o tempo de permanência do aluno na escola, mas tornar a permanência algo gostoso, alegre e produtivo”.

Para isso, o processo pedagógico e os currículos estão sendo revistos. No próximo dia 9 será divulgado o projeto *Escola Candanga*, que visa envolver pais e alunos na vida escolar e no processo de ensino.

Fazer da escola um lugar atraente para as crianças não é tarefa das mais fáceis. Por isso, além de cursos para reciclagem e qualificação de professores e servidores, a Fundação está investindo na modernização de seu aparato técnico.

**Programas** — Em 1996 deve funcionar o projeto *Teleducação Interativa*, valendo-se de TV a cabo para a transmissão de programas educativos, alguns deles produzidos pela própria Fundação.

O calendário escolar de 1996 já foi aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Nele está previsto, também, o primeiro Congresso de Educação do DF, entre 21 e 23 de março, que reunirá professores, servidores, pais e alunos para discutir a gestão democrática e a busca da qualidade do ensino.

André Brant



Estudantes vão ter 200 dias de aula e as férias de meio de ano serão divididas em dois períodos: julho e setembro

## Novo calendário será flexível

De acordo com o novo calendário escolar, as aulas da rede pública de ensino começam no dia 12 de fevereiro e terminam em 20 de dezembro.

Os períodos de recesso escolar estão marcados para 15 a 19 de julho e 2 a 6 de setembro. Também não haverá aula nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro, por causa do Carnaval.

A recuperação final de verão para quem se der mal nos exames deste ano está prevista para 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 1996.

Os professores terão férias de 5 de janeiro a 3 de fevereiro. A recupera-

ção será dada pelos que venderem parte das férias ou professores contratados temporariamente.

O calendário escolar registra os feriados nacionais, mas deixa a critério de cada escola determinar os feriados locais — como o aniversário de cada cidade.

Além disso, cada escola deverá estabelecer as datas dos Conselhos de Classe, início e final de bimestre e avaliações semestrais.

Para tanto, cada escola deverá enviar à respectiva Divisão Regional de Ensino, até 14 de fevereiro, sua proposta de calendário.

Os dias em que não houver a participação efetiva de todos os estudantes nas atividades escolares não poderão ser contados como dias letivos — não entram na conta dos 200 dias de aula.

A Fundação Educacional recomenda que os conselhos de classe aconteçam em meados de cada bimestre e não mais no final do bimestre.

Dessa forma, os problemas de rendimento dos alunos poderão ser detectados e corrigidos antes das avaliações bimestrais, evitando distúrbios no boletim.